TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 669ª

Data da Sessão 26.4.2016

Tribunal Pleno

I - Leitura da Ata
II - Leitura de Acórdãos
III - Passagem (Relatórios para Revisão)
IV - Julgamentos Designados
V - Pauta de Julgamentos
VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4004083-52.2013.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.
Requerente: **Marcelo Ramos Rodrigues**
Advogados José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior OAB/AM n.º 5.517 e outro.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo**.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Voto do Relator: Pela concessão da cautelar c / o MP.
Antec. voto c/ o Relator: Desdor.Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Desdor. Paulo César Caminha e Lima.
Voto do Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa: não conheçe da ADI e julga prejudicada a análise da medida cautelar, extinguindo o processo, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VI). (Vota com o Relator com relação a preliminar de ilegitimidade),
Antec. voto c/ Ari Jorge Moutinho da Costa: Desdor. João de Jesus Abdala Simões, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira e Yêdo Simões de Oliveira.
Adiado: ausência justificada do vistor, Desdor..Domingos Jorge Chalub Pereira (em 12.4.2016).

---

2 - 0015273-80.2013.8.04.0000 - Argüição de Inconstitucionalidade
Arguinte : **Ministério Público do Estado do Amazonas**
Procuradora: Dra. Maria Jose da Silva Nazaré
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exmo.Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Adiado: ausência justificada do Relator (em 19.4.2016)

3 - 0002393-85.2015.8.04.0000 - Recurso Inominado
Recorrente: Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/AM.
Recorrida: Lídia de Abreu Carvalho Frota
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Adiado: a pedido do Relator (em 19.4.2016).

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

4 - 0000312-32.2016.8.04.0000 - Agravo Regimental
Agravante: Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda.
Advogado: Igor Costa de Souza (10608/AM)
Agravado: Município de Manaus.
Procurador : Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM)
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Voto da Relatora: Pelo improvimento do Agravo.
Adiado: Vista para Desdora. Nélia Caminha Jorge (em 19.4.2016)

---

5 - 0001279-77.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração
Embargante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Procurador: Carlos Fábio Braga Monteiro
Embargado: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.- CSPB.
Embargado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais- FENASEMPE.
Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas
Advogada: Brunna Medeiros Brito Fulber (93709/RS)
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury
Adiado: ausência justificada do Relator (em 19.4.2016).